EDITAL Nº 14/2024
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDICINA 2024.1 – FACISB – 7º PERÍODO

A Comissão do Processo Seletivo Medicina 2024.1 da FACISB convoca, conforme o anexo I deste edital, o (a) candidato (a) aprovado (a) para ocupar a vaga ofertada para o 7º período, em 2024.1, no curso de Medicina conforme Edital 52/2023, a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

O não comparecimento do candidato convocado, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

1. DA MATRÍCULA

1.1 O (a) candidato (a) convocado (a) deverá realizar a matrícula presencialmente na Secretaria acadêmica no **30 de janeiro de 2024**, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os **originais dos documentos** descritos abaixo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade – do responsável financeiro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável financeiro
- **Os documentos originais da Instituição de origem que foram anexados no ato da inscrição**, descritos nos itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 do Edital 44/2023.

1.3 Após a inserção do candidato aprovado no sistema de matrícula, pela secretaria acadêmica, será gerado o Requerimento da matrícula e o Contrato de prestação de serviços educacionais que deverão ser assinados eletronicamente pelo candidato e pelo responsável financeiro. Após a assinatura dos documentos será gerado o boleto da 1ª parcela da semestralidade.

1.4 Somente após o pagamento do boleto da mensalidade o candidato será considerado como aluno regular da Instituição.

1.5 Caso não haja registro do pagamento da mensalidade da matrícula dentro do prazo estabelecido para matrícula, será entendido como desistência da vaga, onde a matrícula será excluída e poderá ser chamado o próximo da lista de aprovados.

1.6 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.

1.7 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

1.8 Caso surjam novas vagas além das informadas no Edital 52/2023 e neste Edital, poderá ser feita uma nova convocação pela Secretaria Acadêmica da FACISB.

1.9 O aluno selecionado deverá estar de acordo, mediante documento assinado, com a análise da compatibilidade curricular, onde não caberá recurso posterior.
1.10 Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela FACISB, poderá haver atraso na conclusão do curso.
1.11 O candidato selecionado deverá cumprir a Matriz Curricular integralmente e as normas regimentais vigentes.
1.12 As aulas do primeiro semestre de 2024 iniciaram dia 29/01/2024 conforme calendário acadêmico.
1.13 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Transferência.

Barretos – SP, 29 de janeiro de 2024.

Comissão do Processo seletivo de transferência do curso de Medicina da FACISB.

Anexo I

Lista de candidato convocado em 2ª chamada no Processo seletivo de Transferência Medicina 2024.1

7º PERÍODO – 1 VAGA

ORDEM	NOME	RESULTADO
1	LETICIA CERINO ANDRADE	APROVADA

Comissão do Processo seletivo de transferência do curso de Medicina da FACISB.